



COMUNICADO

Prezados Candidatos do Concurso Público nº 001/2018 da Câmara Municipal de Altair para o Cargo de Procurador Legislativo,

Como é sabido, ocorreu um equívoco no momento da montagem dos lotes com as provas objetivas e dissertativas, visto que não foram inseridas no envelope lacrado as questões dissertativas.

A empresa lamenta profundamente o ocorrido, e irá oportunamente apurar a responsabilidade interna pelo fato.

Conforme constou em ata, a prova foi anulada, e desde já a empresa estabelece nova data para a prova de Procurador Legislativo, 25/03/2018 e disponibiliza cronograma exclusivo para o cargo de procuradores legislativo.

É oportuno ressaltar que houve falha no momento da aplicação da prova, de forma que todos os outros atos não foram maculados por nenhuma ilegalidade, de forma que mantém-se o edital e as inscrições já realizadas.

Não obstante todas as medidas, a empresa lamenta a forma como alguns candidatos ao cargo de Procurador Legislativo conduziram a questão, produzindo ofensas contra os representantes da empresa, proferindo acusações infundadas, e informa que serão tomadas as medidas cabíveis em relação ao fato.

Sendo o que nos cabia informar a empresa coloca-se a disposição para demais esclarecimentos,

São Carlos/SP, 05 de março de 2018.

SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO